



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia, Vitória - ES, 29056-264
INCUBADORA

EDITAL PROEX/AGIFES Nº 06/2025

CHAMADA PARA CADASTRO DE ORIENTADORES/ESPECIALISTAS PARA ATUAÇÃO NA INCUBADORA DO IFES.

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em parceria com a Agência de Inovação do Ifes (Agifes) e com a Incubadora de Empreendimentos do Ifes, no uso das suas atribuições legais, torna pública a presente chamada para cadastro de orientadores e especialistas para compor o Banco de Especialistas da Incubadora do Ifes, destinado ao apoio técnico, estratégico e acadêmico aos empreendimentos Incubados e Graduados na Incubadora do Ifes.

1. APRESENTAÇÃO

A Incubadora de Empreendimentos do Ifes é um Programa de Extensão em Rede, regulamentado pela Resolução CS nº 09/2019, atuando em todos os campi do Instituto Federal do Espírito Santo por meio dos seus Núcleos Incubadores.

Com a aprovação, pela FAPES, de empreendimentos selecionados no Edital nº 06/2025 – Negócios de Impacto Socioambiental (NISA), a Incubadora de Empreendimentos do Ifes, por meio desta chamada e de formulário próprio de cadastro, constituirá um Banco de Especialistas.

Este banco tem como objetivo principal, neste primeiro momento, cadastrar e selecionar especialistas (servidores, estudantes e colaboradores externos) para atender e orientar projetos de empreendimentos incubados no Ifes que foram aprovados no referido edital da FAPES, oferecendo apoio técnico e estratégico ao longo dos ciclos de desenvolvimento das soluções inovadoras.

2. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo realizar o cadastro de orientadores e especialistas para atuação nos Núcleos Incubadores do Ifes, oferecendo suporte técnico, metodológico e estratégico aos empreendimentos aprovados pelo Edital FAPES nº 06/2025 (NISA) que estão incubados na Incubadora de Empreendimentos do Ifes, contribuindo para o desenvolvimento das soluções inovadoras contratadas e para o fortalecimento das ações de aceleração conduzidas pela Rede de Incubadoras.

3. DO PERFIL DO ESPECIALISTA

Podem se cadastrar:

1. Servidores do Ifes.
2. Estudantes do Ifes (ensino médio, técnico, superior e pós graduação)
3. Colaboradores externos (profissionais de instituições públicas, privadas ou do terceiro setor)

Cada especialista deverá prioritariamente possuir, ou estar disposto a adquirir, competências relacionadas aos ciclos de aceleração do programa de aceleração da Incubadora do IFES, incluindo:

3.1. Atuação no Ciclo Primário (3 meses)

Foco em construir a base do negócio de impacto:

- Aperfeiçoar o modelo de negócio de impacto
- Refinar o projeto contratado com a FAPES
- Definir a tese de impacto (causa → efeito → resultados)
- Montar estratégias de mensuração e indicadores para acompanhar os impactos gerados

3.2. Ciclo Secundário — 8 meses

Foco em escala e tração com apoio contínuo:

- Cursos e capacitações: empreendedorismo e gestão, modelagem/planejamento, diversidade & inclusão, vendas/marketing, finanças, captação de recursos e investimentos.
- Consultorias e mentorias individualizadas (acompanhamento de metas e indicadores)
- Apoio estratégico para superar desafios e ajustar a rota
- Conexões com investidores, mentores, parceiros e clientes (networking)

3.3. DAS ATRIBUIÇÕES

O especialista poderá realizar:

3.3.1. Ações de orientação técnica ou estratégica, incluindo:

- Análises, pareceres e recomendações
- Apoio ao uso de laboratórios, ensaios e estrutura do campus
- Mentorias individuais ou coletivas
- Diagnósticos técnicos e econômicos
- Apoio no desenvolvimento do projeto Incubado.

3.3.2. Ações de formação e capacitação, incluindo:

- Minicursos
- Oficinas
- Workshops
- Consultorias temáticas

3.3.3. Ações de articulação externa, incluindo:

- Conexões com parceiros, investidores ou instituições públicas
- Indicação de serviços especializados ou infraestrutura de testes

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente por meio de formulário eletrônico**, disponível na página da Incubadora do Ifes/Agifes, no período de **publicação deste edital até 15/12/2025**:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSaP2zrMbfdY3FcqZg0ltawtDGHkL25KPatnVtc692ID3Fpw/viewform>

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO PARA O BANCO DE ESPECIALISTAS

6.1. A análise das inscrições será realizada pela coordenação sistêmica da Incubadora do Ifes, podendo contar com apoio dos Núcleos Incubadores.

6.2. Para inclusão no Banco de Especialistas, serão observados, de forma geral:

- aderência da formação e experiência às áreas de interesse da Incubadora e dos empreendimentos NISA (conforme preenchimento do formulário);
- clareza na descrição da área de atuação;

- disponibilidade declarada de carga horária.

6.3. A aprovação no banco habilita o especialista a ser **eventualmente convocado**, não implicando imediata concessão de bolsa.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS

7.1. A convocação de especialistas cadastrados será realizada **conforme a necessidade de cada campus** e de cada empreendimento incubado, considerando:

- a área de atuação indicada no formulário;
- a modalidade de bolsa disponível;
- a fase do ciclo de aceleração (ciclo primário ou secundário).

7.2. Quando houver **mais de um especialista cadastrado** em área compatível com a demanda do projeto, poderá ser realizada **etapa de seleção específica**, preferencialmente por entrevista, considerando, entre outros, os seguintes critérios:

- disponibilidade de carga horária semanal;
- **disponibilidade de carga horária presencial**, quando o projeto demandar atividades presenciais em campus ou em campo;
- experiência comprovada na temática;
- histórico de atuação em pesquisa, extensão, inovação ou aceleração de negócios.

7.3. O **convite para atuação** informará:

- modalidade de bolsa carga horária semanal estimada;
- **carga horária presencial mínima**, quando exigida pelo projeto;
- período de vigência da bolsa;
- núcleo incubador/campus responsável e coordenador do projeto.

Tabela 1 - Valores e carga horária das Bolsas por modalidade. Os valores poderão ser executados proporcional a carga horária de atuação no projeto.

Perfil	Modalidade da Bolsa	Valor	Carga horária semanal	Requisito de titulação
Servidor do Ifes	PEQ-D	R\$ 1.200,00	10h	Graduação completa
Estudante de Graduação	IC	R\$ 700,00	12h	Matrícula ativa em curso de graduação do Ifes
Estudante de Curso Técnico e Especialização Técnica	ICJ	R\$ 300,00	12h	Matrícula ativa em curso de nível médio do Ifes

Estudante de pós-graduação	EXT-D	R\$ 1.300,00	12h	Matrícula ativa em curso de Pós-graduação do Ifes
Colaborador Externo	CLE-G	R\$ 1.300,00	12h	Graduação completa

7.4. A **disponibilidade para cumprir a carga presencial mínima informada no convite** poderá ser utilizada como critério de desempate na seleção entre especialistas com perfis semelhantes.

8. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA FORMALIZAÇÃO

8.1. Após o aceite do convite, o especialista selecionado deverá apresentar, conforme seu vínculo:

I – Servidor do Ifes:

- declaração de anuência do(a) Diretor(a)-Geral do campus de origem, indicando a possibilidade de atuação no projeto e a carga horária semanal prevista, em conformidade com a regulamentação institucional.

II – Estudante do Ifes:

- histórico escolar atualizado;
- comprovante de matrícula ativa;
- demais documentos exigidos pela Resolução CS nº 239/2024.

III – Colaborador Externo:

- autorização de sua chefia imediata (quando houver vínculo empregatício) concordando com a colaboração e com a carga horária prevista;
- documentos pessoais e bancários necessários à implementação da bolsa CLE-Q.

8.2. A formalização da bolsa ficará condicionada à entrega integral da documentação e ao deferimento pela instância competente (PROEX/Agifes/Setor responsável).

9. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS ESPECIALISTAS

9.1. Compete aos especialistas cadastrados e convocados:

- cumprir o plano de trabalho acordado com o coordenador do projeto e o Núcleo Incubador;
- registrar as atividades realizadas (relatórios, atas, formulários de acompanhamento etc.);
- participar de reuniões de alinhamento, formações e encontros convocados pela coordenação sistêmica da Incubadora;
- apoiar a integração dos empreendimentos com laboratórios, infraestrutura do Ifes e/ou o ecossistema de inovação;
- observar as normas éticas, acadêmicas e administrativas do Ifes e da FAPES.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição no presente edital implica ciência e aceitação de todos os termos aqui descritos.
- 10.2. O Banco de Especialistas poderá ser utilizado ao longo de toda a vigência do projeto de aceleração NISA, respeitando-se os prazos e limites definidos pela FAPES e pelo Ifes.
- 10.3. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação sistêmica da Incubadora do Ifes, em consonância com a PROEX e com a Agifes.
- 10.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tabela 2 - Cronograma.

Etapa	Data Prevista
Publicação do Edital	05/12/2025
Período de inscrições	05/12/2025 a 14/12/2025
Homologação dos cadastros	15/12/2025
Convocação e seleção por área de atuação	Conforme demanda dos Núcleos Incubadores
Entrevistas (se houver mais de um especialista por área)	Agendadas conforme necessidade do projeto
Divulgação dos especialistas selecionados	Conforme cronograma de cada campus
Início das atividades	De acordo com o início de cada projeto/incubado

ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA
Pró-Reitor de Extensão

LUCAS POUBEL TIMM DO CARMO
Diretor da Agência de Inovação do Ifes

FELIPE COSTA NOVO MALHEIROS
Coordenador Sistêmico da Incubadora do Ifes